

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 96ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 02 de julho de 2020, às 09h30min, por videoconferência (respeitando normativas vigentes relacionados ao COVID-19), estando os presentes em suas residências Sr. Jamazi, em Florianópolis e o Sr. Alexandre em Tubarão, Santa Catarina.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler, e o Diretor Alexandre Pinter. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: Pauta única: Processo SGPe PIMB 1991/2020 - Ordem de Serviço nº 04/2019 (Renovação da Ordem de Serviço nº02/2017 de 21 de julho de 2017), que renova os descontos de 65% na tabela II INFRAMAR dos navios porta Contêineres de Cabotagem.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, a Sra. Cláudia Rodrigues da Silva.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia.

Pauta única: Processo SGPe PIMB 1991/2020 - Ordem de Serviço nº 04/2019 (Renovação da Ordem de Serviço nº02/2017 de 21 de julho de 2017), que renova os descontos de 65% na tabela II INFRAMAR dos navios porta Contêineres de Cabotagem.

O Diretor Presidente, discorreu sobre a Ordem de Serviço nº 04/2019 (Renovação da Ordem de Serviço nº02/2017 de 21 de julho de 2017), apensada no processo PIMB 1991/2020 pelo Setor de Financeiro da SCPAR Porto de Imbituba S. A., que renova os descontos de 65% na tabela II INFRAMAR dos navios porta Contêineres de Cabotagem no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S. A. Continuando, ressaltou a necessidade de garantir custos competitivos para que sejam mantidas e incentivadas as operações de movimentação de carga pelo Porto de Imbituba. Informou ainda, o Parecer favorável à renovação da Assessoria da Presidência (CI nº 118/2020, Parecer Técnico nº 007/2020, pág. 0011-0012). O Diretor Alexandre, conforme citado no Despacho DAF (pág. 0006 – processo PIMB 1991/2020) relatou ser prerrogativa da Administração do Porto conforme a Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2016, a concessão de descontos tarifários temporários e isonômicos. Mencionou o processo SGPe PIMB 1450/2020 que trata da aferição do MMC do terminal de contêiner, considerando a importância em se

analisar os impactos do litígio entre as partes, relacionados ao processo nº 1025458-21.2020.4.01.3400.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba deliberou no sentido de: a) **Aprovar** a renovação da Ordem de Serviço nº 02/2017 de 21 de julho de 2017, que renova os descontos de 65% na tabela II INFRAMAR dos navios porta Contêineres de Cabotagem apresentada no processo PIMB 1991/2020; b) **Determinar**, que o processo PIMB 1991/2020 seja encaminhado à Diretoria Administrativa e Financeira para inserção da nova Ordem de Serviço, após assinatura da Diretoria Executiva na referida Ordem o processo será remetido ao Setor de Licitações para publicação no Diário Oficial do Estado de SC (DOE/SC). Por ultimo, a Diretoria Administrativa e financeira oficiará a ANTAQ sobre a renovação do desconto.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi encaminhada para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.

Imbituba, 02 de julho de 2020.

Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Alexandre Pinter
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Cláudia Rodrigues da Silva
Secretária *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.